

## GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

### 13ª Comissão de Direitos Humanos, Povos Indígenas e Minorias - COMDIHPIM

**Parecer ao Projeto de Lei nº 443/2023**, de autoria do vereador Dione Carvalho, que DISPÕE sobre a instalação de banheiros públicos para o uso social de pessoas em situação de rua no âmbito do município de Manaus.

#### PARECER

O Projeto de Lei nº 443/2023, do vereador Dione Carvalho, que DISPÕE sobre a instalação de banheiros públicos para o uso social de pessoas em situação de rua no âmbito do município de Manaus

Analisando a matéria, verificamos que a iniciativa é muito importante. A instalação de banheiros públicos disponíveis e acessíveis é fundamental para pessoas em situação de rua por vários motivos, que envolvem dignidade, saúde, inclusão social e direitos humanos.

O acesso a um banheiro é uma necessidade básica. Sem ele, pessoas em situação de rua são forçadas a usar espaços abertos ou improvisados, o que causa constrangimento, humilhação e exclusão. Ter banheiros públicos devolve parte da dignidade e do respeito que toda pessoa merece.

Portanto, sem locais adequados para higiene, aumenta o risco de doenças infecciosas como hepatites, verminoses e infecções urinárias, assim como a contaminação do ambiente urbano como esgoto a céu aberto, lixo. Além da proliferação de pragas e mau cheiro.

Banheiros públicos com chuveiros, pias e vasos sanitários contribuem diretamente para a saúde coletiva, não só das pessoas em situação de rua, mas de toda a população.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2753  
ver.josericardo.am.gov.br



## GABINETE DO VEREADOR ZÉ RICARDO

Muitos serviços sociais como entrevistas de emprego, atendimento médico, documentos, exigem mínimas condições de higiene pessoal. Ter acesso a banheiros permite que as pessoas se preparem, se sintam limpas e mais confiantes para buscar oportunidades e reinserção social.

Faz-se extremamente necessário na cidade de Manaus à instalação de banheiros públicos adequados mostram respeito pela diversidade de quem vive nelas. Além disso, reduz o uso de espaços inadequados como: praças, estacionamentos, vielas. Melhora a convivência social e a percepção de segurança nos espaços públicos.

De acordo com princípios de direitos humanos e políticas públicas urbanas, todos têm direito de usar e pertencer à cidade. Garantir banheiros públicos é tornar o espaço urbano mais justo e acessível para todos, sem discriminação.

Portanto, considerando a importância da iniciativa favorável à população em situação de rua da cidade de Manaus, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 10 de novembro de 2025.

**Vereador Zé Ricardo**

Presidente da 13<sup>a</sup> Comissão de Direitos Humanos, Povos  
Indígenas e Minorias - COMDIHPIM

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-2753  
ver.josericardo.am.gov.br

